



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ITAPAJÉ**

Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé –
Ceará



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ATO Nº 008/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005/2018.

RESOLVE CONCEDER a **PAULA FRANSSINETTE SOUSA ARAÚJO**, CPF Nº 382.235.113-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Classe III Referência 01, matrícula nº 140136-0, regime de 40 horas de atividades semanais, lotada na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 20/03/2018**, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com art. 55 da Lei nº. 1.615/2006 e Art. 68 da Lei nº 1.213/93, com proventos mensais abaixo discriminados:

Vencimento-base (LEI Nº 2.008/2017).....	R\$ 2.957,24
Adicional por tempo de serviço de 33% (Lei nº 1.213/93).....	R\$ 975,88
TOTAL	R\$ 3.933,12

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 28 de OUTUBRO de 2020.


RAIMUNDO DIMAS ARAÚJO CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL


THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA EXECUTIVA DA CAPESI



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ**

Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé – Ceará
CEP 62.600-000 - CNPJ 63.393.938/0001-39



EDITAL DE REPUBLICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPEI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPEI vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria nº 0008/2020, de interesse da servidora **PAULA FRANSSINETE SOUSA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica, Classe III, Ref. 1**, lotado na Secretaria de Educação, cujo benefício foi deferido no valor mensal inicial de R\$ **3.933,12** com vigência a partir de **20/03/2018**, (data da publicação do primeiro ato).

Itapajé, 28 de 10 de 2020..

Thynalle Bastos de Sousa
Diretora Executiva da CAPEI em exercício